



PORTARIA Nº 088 – REITOR/2017

Designa servidores para o exercício de função gratificada (FGI) no âmbito da Unimontes, e dá outras providências.

O Reitor em exercício da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor João Dos Reis Canela, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas e, considerando:

a Lei Delegada nº. 175, de 26 de janeiro de 2007;
a Lei Delegada nº. 180, de 20 de janeiro de 2011;
a Lei Delegada nº. 182, de 21 de janeiro de 2011;
o Decreto nº. 45.536, de 27 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR MARIA CÂNDIDA PIMENTA GONÇALVES – MASP 1163889-7, para o exercício da Função Gratificada FGI-6 – MC1100061, da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 19 de julho de 2017.

Professor João dos Reis Canela

REITOR